



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 054/2015 - CIB

Goiânia, 20 de maio de 2016.

Aprova o cadastramento de leitos de UTI Pediátrico, Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, no Município de Anápolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – A solicitação da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, CNES 2361787, no Município de Anápolis, para o cadastramento de 03 (três) novos leitos de UTI Pediátrico, Tipo II;
- 3 – O Ofício nº 0021/2016_DPRA_SEMUSA informando que a UTI da unidade acima referida atende aos requisitos da Portaria nº 3.432/GM/MS de 12/08/1998 e RDC/ANVISA nº 7/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2016, o cadastramento de 03 (três) leitos novos de UTI Pediátrica, Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, CNES 2361787, no Município de Anápolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS